



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.006

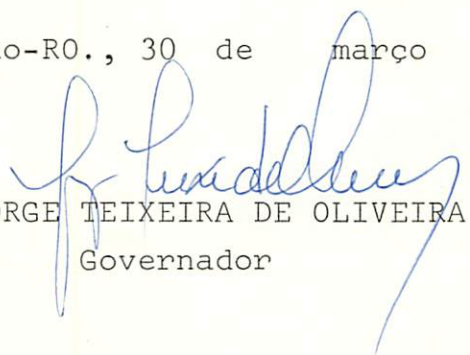
DE 30 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/000414/84,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao servidor GERALDO MAGELA ALBARNAZ RODRIGUES, Cadastro nº 16.202, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar à cidade de Manaus-AM, para participar da Reunião com Técnicos da SUFRAMA e Secretarias de Fazenda dos Estados da Amazônia Ocidental, no período de 14 a 16 de março de 1984.

Porto Velho-RO., 30 de março de 1984. L


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

HAMILTON ALMEIDA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda